



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 732

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2013

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos	4
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	6
Secretaria da Educação	6
Secretaria da Habitação	7
Secretaria de Desenvolvimento Social	8
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	9
Fundação Cultural de Palmas	10
Previpalmas	10
Publicações da Câmara Municipal	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 421, DE 2 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a regulamentação do pagamento da Outorga Onerosa.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições no que lhe confere o inciso III do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 21 da Lei Complementar nº 274, de 28 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Os valores relativos à concessão da Outorga Onerosa serão apurados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças para as providências necessárias ao lançamento, cobrança e arrecadação.

Art. 2º O lançamento da Outorga Onerosa será realizado com prazo para pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da notificação ao interessado.

Parágrafo único. Aplicam-se à Outorga Onerosa, no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 115, de 22 de dezembro de 2005, relativas à impugnação do lançamento e demais procedimentos recursais.

Art. 3º O pagamento da Outorga Onerosa, por opção do interessado, poderá ser realizado à vista ou em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

Art. 4º A ausência de pagamento à vista ou o atraso em quaisquer das parcelas por mais de 30 (trinta) dias, acarretará o cancelamento do lançamento e o indeferimento do benefício pleiteado.

Art. 5º Após a quitação da contrapartida financeira relativa à Outorga Onerosa, a Secretaria Municipal de Finanças informará à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para expedição da Certidão de Uso do Solo com os novos parâmetros aprovados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 794, de 3 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2013:

AMAZILIO CORREA RODRIGUES;
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA;
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA MORAES;
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES;
EDISON XAVIER DE SOUSA;
ELEUZA RODRIGUES ROCHA;
ELIENE PEREIRA DA SILVA;
EMERSON FERREIRA DOS SANTOS;
ERASMO SOUSA DO NASCIMENTO;
GEILSON CARVALHO DE SOUSA;
GENIVALDO RIBEIRO CUNHA;
GERSON LIMA DA SILVA;
GILDEMAR MENDES DE OLIVEIRA;
JOÃO DANTAS;
JOSÉ FERREIRA DE MOURA;
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA MACÊDO;
LEONARDO LOPES DA SILVA;
LUZINALDO BORGES BRASIL;
MAGNO AURELIO SALES DIAS;
MARCELO MAGNO GONÇALVES;
NEUTON PEREIRA DA SILVA;
NEUZIR FERREIRA DA SILVA;
VALDENIR MORAIS DA SILVA;
WALTER ALVES DE SANTANA .

Palmas, 3 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 795, de 3 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Manutenção, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 18 de fevereiro de 2013:

ABRAÃO RODRIGUES DE CERQUEIRA;
ADÃO LACERDES DE MORAES;
ADÉSIO DE SOUZA SANTOS;
ANTONIO RODRIGUES TAVARES;
COSME TRANQUEIRA DA LUZ;
EDISON DA CONCEIÇÃO;
ELISVAN FERREIRA LIMA PEREIRA;
EUCLIDES MARTINS REZENDES;
FELISBERTO CARVALHO;
ISAAC FERREIRA DE BRITO;
JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUSA;
JOSÉ CARLOS ROCHA ALVES DA SILVA;
JOSÉ MILTON MEDEIROS DE JESUS;
LUIZ PAULO FERREIRA;
LUIZ PAULO FERREIRA JUNIOR;
MARCOS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS;
MARCOS RODRIGUES DE ARAUJO;
MIZEL MOREIRA ROCHA;
NEILTON ALVES DE OLIVEIRA;
WARLISON LOPES DA SILVA.

Palmas, 3 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 796, de 3 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PEDRO DA SILVA ALENCAR FILHO, para exercer o cargo de Analista de Recursos Humanos, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013.

Palmas, 3 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 797, de 3 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA ALE, para exercer o cargo de Analista de Recursos Humanos, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013.

Palmas, 3 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 798, de 3 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2013:

Analista de Sistemas:
GLAUCK DOUGLAS ALVES LACERDA.

Analista de Recursos Humanos:
LINDOMAR ARAÚJO DE CASTRO;
KEILIANE LEITE NEVES.

Palmas, 3 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 799, de 3 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista de Recursos Humanos, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2013:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

JEANNY CHRISTINY AIRES ALVES;
HELENA MARIA FEITOSA;
KANAE MOCHIZUKI DE OLIVEIRA.

Palmas, 3 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 800, de 3 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2013:

Professor – PII-40h:
RAIMUNDA ARAÚJO SANTOS.

Professor – PII-20h:
APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS;
MARIA AUREA ALVES ROCHA.

Palmas, 3 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 801, de 3 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2013:

Técnico em Enfermagem:
ANAÍ GONÇALVES RIBEIRO.

Médico:
MARÍLIA SAMPAIO OLIVEIRA.

Palmas, 3 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 802, de 3 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público

os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Médico, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

LORMA STREY NOLETO DE LIMA;
FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS JÚNIOR.

Palmas, 3 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 803, de 3 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pelo período de um ano, a partir de 16 de janeiro de 2013:

Assistente Administrativo:
MARILÉIA FONSECA SOARES;
ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
MARIA DE JESUS SANTOS SILVA.

Palmas, 3 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 804, de 3 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOÃO PAULO RESENDE FIALHO, para exercer o cargo de Analista de Sistema, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pelo período de um ano, a partir de 2 de janeiro de 2013.

Palmas, 3 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 805, de 3 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público

BRUNO DO CARMO CATTINI, para exercer o cargo de Arquiteto, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pelo período de um ano, a partir de 2 de janeiro de 2013.

Palmas, 3 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 806, de 3 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ENILDE SANTOS SOUZA ALMEIDA, para exercer o cargo de Gerente de Eventos Educativos de Promoção da Igualdade, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 3 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 807, de 3 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora VERÔNICA DA SILVEIRA LEITE, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de março de 2013.

Palmas, 3 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 808, de 3 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

JACKELINY RÚBIA MARQUES, matrícula 153321, da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo I – FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir desta data.

Palmas, 3 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 809, de 3 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CEDER

JACKELINY RÚBIA MARQUES, matrícula 153321, Analista Técnico Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, no período de 3 de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 3 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/Nº 21 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER os quinze dias restantes de férias ao servidor GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA, Procurador, matrícula funcional 165751, no período de 23/04/2013 a 05/05/2013, referente ao exercício de 2011, suspensa através da Portaria nº 448/2012, totalizando 30 dias usufruídos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços gráficos (confecção, impressão e acabamento de material sob demanda) para atender os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 848.618,10 (oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidades Gestoras: Secretaria de Planejamento e Gestão, e Secretaria de Educação; Funcionais Programáticas: 03.2500.04.122.0128.2903 e 03.2900.12.122.0128.2903; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fontes 001000199 e 002000199.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 218/2007, Processo nº 2013012965.

**TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 122/2012
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2012**

Processo Original nº 2012008148
Processo de Adesão nº 201316909

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de fechamento metálico galvanizado, disciplinadores, tendas, palco, tablado, arquibancadas, cadeiras plásticas, mesas de plástico, carpete padrão, som PA, ground de alumínio, camarim, banheiros químicos, led outdoor, climatizadores, laser, grupo gerador a dieses, moovie red e sky walter nos termos da Ata de Registro de Preços nº 055/2012, proveniente do Pregão Eletrônico nº 122/2012 da Secretaria Municipal de Educação de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município nº 565 em 13 de julho de 2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

DO FORNECEDOR REGISTRADO: V.T. AZEVEDO ME CNPJ 03475447/0001-05

DO OBJETO DE ADESÃO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços locação de fechamento metálico galvanizado, disciplinadores, tendas, palco, tablado, arquibancadas, cadeiras plásticas, mesas de plástico, carpete padrão, som PA, ground de alumínio, camarim, banheiros químicos, led outdoor, climatizadores, laser, grupo gerador a dieses, moovie red e sky walter, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 122/2012, em conformidade com as especificidades e quantitativos abaixo:

Fornecedor: V.T. AZEVEDO ME		CNPJ: 03.475.447/0001-05		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT
01	3000	MT	Locação de fechamento metálico galvanizado na chapa 18mm, sendo 2,30m de altura por 2,20m de largura, estrutura de ferro tubular galvanizado, chapa 14mm, com escora metálica galvanizado, com saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (Obs tem que ser galvanizado, não serve pintado na cor alumínio).	4,00
02	5000	MT	Locação de disciplinadores, sendo grade disciplinadora tubular, medindo 3,00m de comprimento por 1,20m de altura, com vão de 0,11cm, toda modulável em estrutura de metalon na chapa 18 galvanizado. (OBS: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio).	3,50
03	40	SRV	Locação de tendas 3x3m com 03(três) mts de altura, coberta com lona vinil anti chama branca, tipo pirâmide, fechada nas laterais e ao fundo com fechamento metálico de zinco galvanizado pintados, em perfeitas condições de uso e apresentação, e frente com balcão metálico de 2,5m de comprimento x 01alt x 0,50 larg. 02 (dois) pontos de energias, sendo um para lâmpadas e um para tomada de três pinos.	155,00
04	60	SRV	Locação de tendas medindo 06x06m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti chama, anti mofo e anti fungo, branca, vermelha e transparente tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	85,00
05	50	SRV	Locação de tendas medindo 08x08m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti chama, anti mofo e anti fungo, branca, vermelha e transparente tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	90,00
06	60	SRV	Locação de tendas medindo 10x10m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti chama, anti mofo e anti fungo, branca, vermelha e transparente tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	590,00
07	50	SRV	Locação de tendas medindo 12x12m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti chama, anti mofo e anti fungo, branca, vermelha e transparente tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	160,00

08	05	SRV	Locação de palco tamanho 14x10m com cobertura tablado com 1,80m de altura com carpete, GROUND de alumínio e cobertura duas águas.	1.020,00
09	10	SRV	Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, plataforma de piso de compensado naval, revestido de perfil U de ferro galvanizado de 10x20m com 01mt de altura, encarpelado, sendo regulável.	110,00
10	30	SRV	Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, plataforma de piso de compensado naval, revestido de perfil U de ferro galvanizado, com instalação elétrica, ground de fundo de palco e encarpelado de 10x10m com 01 metro de altura, sendo regulável.	110,00
11	20	SRV	Locação de arquibancadas com coberturas de 20 mts de comprimento, ferro em perfeitas condições de uso e apresentação, montada a 1,20 mts do nível do chão em estrutura metálica galvanizada, com pintura nova náti statica, de perfeito encaixe com colunas gravitacionais: escada de acesso composto de 08 (oito) degraus, com espelho entre degraus de 15 cm (no máximo), parapeito e corrimão no mínimo de 1,20 mts de altura e intervalos de vão livre no máximo de 11 cm; com assentos confeccionados e chapas dobradas com reforços de seguranças de 20cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros, padrão ABNT.	4.500,00
12	9000	UND	Locação de cadeiras plásticas brancas com encosto de costas e braços.	1,20
13	2000	UND	Locação de mesas de plástico branca quadrada para 04 lugares.	3,50
14	10	SRV	Locação de telão, sendo kit multimídia, contendo 01 (um) projetor multimídia, 01 (uma) tela de proteção 3x4 em ground de alumínio P-25 com pé de 1 (um) ou 2 (dois) mts com base de apoio, 01 (um) aparelho de DVD ou 1 (um) computador.	1.300,00
15	500	MT	Locação de carpete padrão em cores variadas, montados e fixados corretamente.	7,00
16	30	SRV	Locação de som PA-04 com todos os periféricos: 02 LA 2.12.1.3; 02 SB LA 2.18; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 aparelho de CD/DVD; 01 microfone com fio; 02 microfones sem fio beta; 03 pedestais, Amplificador PA frontal, 01 amplificador de 2.500 wats.	340,00
17	20	SRV	Locação de som PA-08 com todos os periféricos: 02 la 2.12.1.3; 02 SB la 2.18; 01 processador DBX 260, 01 equalizador, 01 aparelho de CD/DVD, 04 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 08 pedestais, amplificador PA frontal, 01 amplificador de 3500 wats. EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO: 02 TRY WAY la 2.12 ,13; 02 sb la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo; SIDE DRUM com SB para bateria; 04 monitores; 02 POWER PLAY 04 canais; 08 RED FONES; 08 DIRECT box; 01 aparelho de CD/DVD; 10 microfones com fio; 10 microfones sem fio; 02 microfones beta; 01 kit bateria; 01 kit percussão; 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa; ILUMINAÇÃO: 01 mesa de luz e RACK de 48 canais; 12 lâmpadas foco 02 par 64,12 lâmpadas foco 05 par 64; 01maquina de fumaça digitais; AMPLIFICADOR PA FRONTAL: 02 amplificadores de 7.400 wats; 02 amplificadores de 4.400 wats ; 01 amplificador de 2.500 wats;	110,00
20	500	MT	GROUND de alumínio torres de ground Q30 para cenário e pistas em diversos tamanhos.	19,00
22	03	SRV	Locação de camarim medindo 10x10m, coberto com lona branca anti-chama tipo pirâmide, em estrutura tubular galvanizada, com fechamento laterais e superiores em painéis TS branco fortmicados e perfis de alumínio anodizado natural com 03 metros de altura, tipo estande, com 03 repartimentos internos, formando 03 cômodos, climatizados, com 02 pontos de energia cada, extintores, com portas com fechaduras, com 03 banheiros químicos embutido, sendo um para deficiente, tudo padrão ABNT.	2.900,00
23	100	diárias	Locação de banheiros químicos portáteis, masculino, feminino e deficientes físicos com as seguintes características: em polietileno de alta densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram riscos ao meio ambiente e a saúde humana.	115,00
24	20	mt	Painel de led outdoor 6mm, definição 6944 pixels por m² e resolução 128x96 1300 nits de brilho até 16 bits de cores com ângulo de visão 120/90 graus.	280,00
26	5	srv	Locação de 01 (um) laser, equipamento portátil computadorizado para projeção sincronizada redesenhando logos e criação de animação para ser projetada com efeitos de túnel, raios entre outros.	1.150,00

27	50	hr	Locação de grupo gerador a diesel de 250 KVA silencioso.	47,00
28	50	hr	Locação de grupo gerador a diesel de 180 KVA silencioso.	48,00
29	20	un	Locação de moovie red 757	250,00
30	10	HR	Locação de SKY Walker de 4000 Wats	500,00

TOTAL	R\$ 351.627,60
-------	----------------

VALOR GLOBAL DOS LOTES	R\$ 848.618,10
------------------------	----------------

VALIDADE: A presente Adesão terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007; e no processo nº 2013012965.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2013.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Planejamento e Gestão

Amauri Deger
Sup. de Compras, Registro e Controle Patrimonial

V.T. Azevedo ME
Representante Legal

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 17 de 14 de março de 2013

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 26 da Medida Provisória Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. José Ribamar Coelho Filho, matrícula nº 133531, para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes ao Contrato de Prestação de Serviços locação de 02 caminhões basculante truck nº 13/2013, de 14 de janeiro de 2013, celebrado entre o Município de Palmas, e a empresa PHA Empreendimentos e Serviços LTDA ME.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/01/2013.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 14 de março de 2013.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº16/2011

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO : Atender despesas com a locação de 02 (dois) caminhões conforme descrição na Cláusula Segunda, observadas as condições e especificações expressas no Processo ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação pelo período de seis meses e ainda acréscimo no valor de R\$ 179.820,00 (cento e setenta e nove mil oitocentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Processo nº 5938/2011, nos termos do art.57,II § 1º da Lei nº8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº002 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº128/2011

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ E CIA LTDA.
OBJETO : Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2011, que tem por objeto a prestação de serviços correspondentes a 2.000 (duas mil) horas de retroescavadeira com potência com potência mínima de 100hp, com profundidade de escavação de 4.600 mm e peso operacional de 11.000kg, com ano de fabricação a partir de 2007, equipado com sistema de comunicação, sendo o operador por conta do prestador de serviços, expressas no Processo nº 2011026252.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no valor de 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).
BASE LEGAL: Processo nº2011026252, nos termos do art.57,II § 1º c/c art 65 § 1º da Lei nº8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº382/2011

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO : Contratação de empresa para gerenciamento e serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos, operada através da utilização de sistema via WEB da própria contratada, conforme descrição na Cláusula Segunda, observadas as condições e especificações expressas no Processo.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para o acréscimo no valor de 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos) correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, fls56.
BASE LEGAL: Processo nº21186/2012, nos termos do art.65 § 1º da Lei nº8.666/93.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 287 de 04 de março de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Maria da Luz de Oliveira, matrícula funcional nº 139281, cargo: AAE, função: Limpeza para a Escola Municipal Aurelio Buarque, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 08/01/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 288 de 04 de março de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Helenara Soares Santos, matrícula funcional nº 377631, cargo: PII, função: Supervisora Pedagógica para o CMEI Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 26/02/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 357 de 25 de Março de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sandra Carneiro Milhomem, matrícula: 413010497 cargo: Professor nível I, para exercer a função de Secretária Geral, lotada na Escola Municipal Lucia Sales Pereira, código lotação: 29.2.46, a partir de 21/01/2013.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 358 de 25 de Março de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lídia Xavier de Sousa Oliveira, matrícula: 413010408 cargo: Professor nível I, para exercer a função de Secretária Geral, lotada no CMEI Contos de Fada,

código lotação: 29.3.8, a partir de 21/01/2013.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 359 de 25 de Março de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Soraya Cavalcante de Matos Messias, matrícula: 413011058 cargo: Professor nível I, para exercer a função de Secretária Geral, lotada no CMEI Cantinho da Alegria, código lotação: 29.3.21, a partir de 21/01/2013.

Art. 2º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 28/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 07/2013 de 11 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 728, de 26 de março de 2013, pág. 11, onde se lê: Marli Rodrigues de Lima, matrícula funcional 26.035, leia-se: Marli Rodrigues de Lima, matrícula funcional 13.5391.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Secretário

PORTARIA Nº 29/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das

atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Felipe Rocha Martins, Secretário Executivo, para responder interinamente pelos os assuntos desta Secretaria, nos dias 03 e 04 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 02(dois) dias do mês de abril de 2013.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

EDITAL 002/2013 DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, selecionará por meio deste Edital, prestadores de serviços para atuarem como Entrevistadores, Operadores nível 01, (ambos do Sistema do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal na Versão 7 – CADÚNICO V7), Operador nível 02 e Operador nível 03 (Estes do CADÚNICO/Sistema de Benefícios da CAIXA Econômica Federal) e como Motoristas na Gestão do Programa Bolsa Família em Palmas/TO.

I – Do Período das Inscrições e seleção

- A data será no dia 22 de abril de 2013.
- Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Gerência do Programa Bolsa Família, no endereço 304 Sul, AV. LO 05, APM, S/Nº no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
- Tanto as inscrições, quanto os resultados serão divulgados em um jornal de circulação de Palmas-TO, no Portal da Prefeitura de Palmas www.palmas.to.gov.br Diário Oficial da Prefeitura de Palmas-TO, bem como no Diário Oficial da União.

II – Dos Critérios para Deferimento das Inscrições e Seleção

- Possuir conhecimento técnico-prático básico;
- Será avaliado currículo do candidato, com comprovações anexadas;
- Teste de habilidade para preenchimento de CADÚNICO, em formulário próprio, para os casos em que for solicitada a experiência ou qualificação.

III- Dos Resultados.

- Data: 29 de abril de 2013.
- Divulgação dos resultados será feita conforme citado no item I, alínea c.

IV - Das Etapas de Seleção dos Entrevistadores, Operadores e Motoristas

- O processo seletivo constará de deferimento da inscrição e de documentos que comprovem as informações fornecidas nos currículos, incluindo a de experiência do candidato na área proposta.
- Durante a seleção será realizada entrevista com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.
- A seleção será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- Em caso de empate, após análise curricular, documental e da entrevista os critérios para desempate serão:

- Candidato que tenha atuado em Programas semelhantes.
- Candidato que apresentar maior tempo de experiência na área específica.

V– Das Condições de Participação da Seleção

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo junto com as cópias dos documentos de comprovação das seguintes informações:

Para o cargo de Entrevistador:

- Ter o Ensino Médio Completo, apresentar Histórico Escolar emitido por entidade de ensino, comprovando escolaridade mínima de Ensino Médio completo;
- Dados pessoais: RG, CPF, comprovante de endereço, título de eleitor com comprovante de última votação, PIS/PASEP, Comprovante de Reservista (Sexo Masculino).
- Ter experiência comprovada na função de Entrevistador ou Cadastrador no CADÚNICO V7.

Para o cargo de Operador Nível 01 do CADÚNICO:

- Ter o Ensino Médio Completo, apresentar Histórico Escolar emitido por entidade de ensino, comprovando escolaridade mínima de Ensino Médio completo;
- Dados pessoais: RG, CPF, comprovante de endereço, título de eleitor com comprovante de última votação, PIS/PASEP, Comprovante de Reservista (Sexo Masculino).
- Ter Curso na área de entrevistador do CADÚNICO V7;
- Ter experiência comprovada na função de Cadastrador no CADÚNICO V7.

Para o cargo de Operador Nível 02 do CADÚNICO/Sistema de Benefícios da CAIXA Econômica Federal:

- Ter o Ensino Médio, apresentar Histórico Escolar emitido por entidade de ensino, comprovando escolaridade mínima de Ensino Médio completo;
- Dados pessoais: RG, CPF, comprovante de endereço, título de eleitor com comprovante de última votação, PIS/PASEP, Comprovante de Reservista (Sexo Masculino).
- Ter Curso na área de entrevistador do CADÚNICO V7;
- Ter Curso na área de Operador do CADÚNICO V7;
- Ter experiência comprovada na função de Cadastrador no CADÚNICO V7.

Para o cargo de Operador Nível 03 do CADÚNICO/Sistema de Benefícios da CAIXA Econômica Federal:

- Ter o Ensino Superior completo, apresentar Histórico Escolar emitido por entidade de ensino, comprovando escolaridade mínima de Ensino Superior completo;
- Dados pessoais: RG, CPF, comprovante de endereço, título de eleitor com comprovante de última votação, PIS/PASEP, Comprovante de Reservista (Sexo Masculino).
- Ter Curso na área de entrevistador do CADÚNICO V7, ministrado pela CAIXA Econômica Federal;
- Ter Curso na área de Operador do CADÚNICO V7;
- Ter experiência comprovada na função de Cadastrador no CADÚNICO V7.

Para o cargo de Motorista:

- Ter o ensino Médio Completo, apresentar Histórico Escolar emitido por entidade de ensino, comprovando escolaridade mínima de Ensino Médio completo;
- Dados pessoais: RG, CPF, comprovante de endereço, título de eleitor com comprovante de última votação, PIS/PASEP, Comprovante de Reservista (Sexo Masculino).
- Carteira de Habilitação categoria C;
- Experiência profissional de, 01 (um) ano;
- Comprovação de não ter cometido infrações graves ou gravíssimas no trânsito.

Os currículos, com os anexos, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Gerência do Programa Bolsa Família, no endereço 304 Sul, AV. LO 05, APM, S/Nº no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

VI – Da Validade da Seleção

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender as vagas da área específica:

Entrevistador, Operador e Motorista, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013, ficando a contratação ou não dentro do período de validade previsto, conforme a necessidade

da Administração.

VII – Dos Impedimentos

- a) Não será aceito a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;
b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovarem as informações prestadas;

VIII – Atribuições do Candidato

Entrevistador:

- a) Atuar como Entrevistador e Cadastrador na área solicitada;
b) Ao Entrevistador compete: ter experiência comprovada no cadastramento de famílias no CADÚNICO V7; ter uma grafia (escrita) legível; ter boa comunicação, atenção e percepção; ter disponibilidade para trabalhar pela manhã ou à tarde (conforme modulação do horário, feita pela Gerência do Programa Bolsa Família/CADÚNICO); Ser organizado e disciplinado; ser maior de 18 anos.

Operador:

- a) Atuar como Operador do Sistema CADÚNICO V7;
b) Ao Operador compete: ter experiência comprovada em operação do Sistema do CADÚNICO V7 com inserção de dados no cadastramento de famílias no mesmo; ter boa comunicação, atenção e percepção; ter disponibilidade para trabalhar pela manhã e/ou à tarde (conforme modulação do horário, feita pela Gerência do Programa Bolsa Família/CADÚNICO); Ser organizado e disciplinado; ser maior de 18 anos.

Motorista:

- a) Atuar como Motorista na área solicitada;
b) Ao Motorista compete: Experiência comprovada na condução de veículos leves. Ser maior de 21 anos. Possuir boa capacidade de relacionamento, saber zelar pelos bens sob a sua responsabilidade. Comprovar não ter cometido infrações graves ou gravíssimas no trânsito.

IX - Do Quantitativo de Vagas

- a) Entrevistador: 02 Vagas
b) Operador Nível 01: 04 vagas
c) Operador Nível 02: 01 vaga
b) Operador Nível 03: 01 vaga
e) Motorista: 02 Vagas

X – Do cadastro de reserva

Será oferecida 01(uma) vaga para cadastro de reserva para Motorista.

XI- Admissão

A admissão dos candidatos será feito diante do preenchimento das vagas conforme fixado nesse edital, cada candidato aprovado assinará um contrato contendo informações a respeito da realização da prestação do seu serviço.

XII – Da Remuneração

Entrevistador:

- a) Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto mensal para 30h semanais é de: R\$900,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

Operador Nível 01:

- a) Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto mensal para 30h semanais é de: R\$1.200,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

Operador Nível 02:

- a) Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto mensal para 40h semanais é de: R\$1.500,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

Operador Nível 03:

- a) Modalidade: Ensino Superior

O valor bruto mensal para 40h semanais é de: R\$2.200,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

Motorista:

- a) Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto mensal para 40h semanais é de: R\$1.200,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

As remunerações sofrerão encargos sociais (INSS e ISSQN). O contrato sob o regime de prestação de serviços – RPA.

XIII – Disposições Finais

1 - Os documentos apresentados por ocasião da primeira edição do processo seletivo 001/2013, podem ser reutilizados, desde que retirados antecipadamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

2 - Após a publicação dos resultados os candidatos classificados como titulares deverão se apresentar, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cito a 304 Sul, AV. LO 05, S/N, Setor do Programa Bolsa Família, centro de Palmas, munidos de documentação especificada no edital 001/2013, com cópias autenticadas da mesma, (com o acréscimo de 2 (duas) fotos 3x4), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para a elaboração do Contrato de Prestação de Serviços. O não cumprimento implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato;

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 1º de abril de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

EDITAL Nº 01/2013-SSDCT/SGMP

A SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, torna público o Edital de Seleção para Bolsistas da Banda Mirim do Município de Palmas, ano 2013, conforme a seguir:

1 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1 - A seleção será destinada ao preenchimento de 30 (Trinta) vagas, distribuídas pelos seguintes naipes:

NAIPES DE INSTRUMENTOS	VAGAS
TROMBONE DE VARA	03
TROMPETE	03
BAIXO TUBA Eb	01
BAIXO TUBA Bb	01
BOMBARDÃO	01
FLAUTA TRANSVERSAL	02
FLAUTIM	02
SAX TENOR	02
SAX ALTO	02
CLARINETA Bb	07
BOMBARDINO Bb	01
TROMPA DE HARMONIA	01
BATERIA COMPLETA	01
BOMBO	01
CAIXA (TAROL)	01
PRATOS	01
TOTAL	30

2 - DO LOCAL E PRAZO DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para a seleção estarão abertas no período de 03/04/2013 a 08/04/2013, de segunda a sexta-feira, nos horários das 12 às 18 horas, no Quartel da Guarda Metropolitana,

localizado na Quadra 304 Sul, telefone (63)2111-3114.

3 - DA AVALIAÇÃO

3.1 - As avaliações acontecerão nos dias 10 e 11 de abril de 2013, a partir das 14 horas no Quartel da Guarda Metropolitana, por meio de uma comissão avaliadora.

3.2 - Os Candidatos serão avaliados pelos critérios de acordo quadro abaixo:

NAIPES DE INSTRUMENTOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
Trombone de vara, Trompete, Tuba Eb e Bb, Flauta transversal, Flautim, Trompa de harmonia, Bombardão, Sax tenor, Sax alto, Clarineta, Bombardino.	Leitura de partitura	5,0
	Embocadura	5,0
Bateria Completa, Caixa e Bombo e Pratos.	Leitura de partitura	5,0
	Execução de ritmos	5,0

4- DOS REQUISITOS PARA INCLUSÃO

4.1-Serão considerados os seguintes requisitos:

A - Ter idade entre 08 e 16 anos; Estar regularmente matriculado em estabelecimento de ensino;

B - Ter frequência escolar de no mínimo 90% (noventa por cento);

C - Ter rendimento escolar de no mínimo 70% (setenta por cento);

D- Ser aprovado na avaliação.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente de pontuação, ou seja, o candidato que obtiver maior nota obedecendo ao número de vagas será incluso na banda mirim.

6 - DOCUMENTAÇÕES PARA INCLUSÃO

6.1 - Para inclusão na banda mirim, os candidatos selecionados, deverão apresentar os documentos abaixo descritos ao regente da banda mirim;

6.2- DOCUMENTOS DOS ALUNOS

A - Apresentar documento que conste que o candidato esteja regularmente matriculado em estabelecimento de ensino, e que seja assíduo às aulas como também o seu rendimento escolar;

B - Cópia do CPF;

C - Cópia do RG ou certidão de Nascimento;

D - Conta bancária preferencialmente poupança em nome do aluno.

6.3- DOCUMENTOS DOS PAIS:

A - Cópia do RG;

B - Cópia do Comprovante de Endereço;

C - Cópia do CPF.

7 - DOS HORÁRIOS DE ENSAIOS E TOCATAS

7.1 - Os ensaios aconteceram em dias e horários definidos previamente pela coordenação da escola.

7.2 - As tocatas ocorrerão durante os horários estipulados para os ensaios, com exceção aos fins de semanas e feriados, em que poderão ocorrer a qualquer hora.

8 - DA BOLSA

8.1 - Os músicos da banda mirim receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 150,00, de acordo com a Lei nº 1721 de 24 de maio

de 2010 que Institui a bolsa de incentivo à educação musical dos integrantes da Banda de Música Mirim do Município de Palmas.

8.2 - A permanência dos bolsistas será até o dia 31 de dezembro de 2013.

Palmas - TO, 02 de abril de 2013.

JOSÉ RIBAMAR DE AMORIM PEREIRA – CEL. QOPM
Secretário de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2013016444

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013016444, Parecer Jurídico nº 028/2013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Assessoria Jurídica, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do artista Kenet Borges e banda, por meio do seu representante legal, Impacto Latino LTDA, CNPJ nº 09.404.771/0001-19, para uma apresentação na 13ª Edição do evento FENEARNÓ, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0031.2606, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FONTE: 001000199.

PALMAS, aos 03 de abril de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2013012262

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013012262, Parecer Jurídico nº 027/2013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Assessoria Jurídica, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da banda Forró do Serrado, por meio do seu representante legal, Fabiana Borges Correia - ME, CNPJ nº 02.294.058/0001-10, para uma apresentação na 13ª Edição do evento FENEARNÓ, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0031.2606, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FONTE: 001000199.

PALMAS, aos 03 de abril de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº008, DE 02 DE ABRIL DE 2013

Designa o responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor, ALEXANDRE GUSMÃO BRAGA, matrícula funcional nº30.138-1, RG:2005614 SSP/BA e C.P.F: 376.980.105-97, PROFESSOR P-II(responsável pelos atos pertinentes ao Setor Financeiro deste Instituto Previdenciário), como responsável pelo acompanhamento de Licitações, Contratos e Obras deste órgão, com o envio, nos prazos , das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP -LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art.2º Revoga-se a PORTARIA/PREVIPALMAS Nº06 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 18 de Março de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, TO, 02 de Abril de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente

Publicações da Câmara Municipal

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 10:00 do dia 10 de abril de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, Palmas - Tocantins, licitação na modalidade Convite, do tipo "Menor Preço global", para atender a solicitação do Processo Administrativo n.º 35433/2013, sendo regida pela Lei 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, para contratar empresa especializada empresa para fornecimento de combustível, gasolina comum e diesel, para atender as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Palmas. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio www.cmpalmas.to.gov.br, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min as 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218 – 4626 e fax (63) 3218 – 4617, Protocolo Geral.

Palmas - TO, 03 de abril de 2013.

Demetrius de Araújo Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**